

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.240, de 24 de outubro de 2012.

*Decide a representação da Comunidade Regional
junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas
atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer que a representação da Comunidade Regional
para o biênio 2012/2014, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, seja feita pela Federação dos
Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (FETEMS).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2012.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS